



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 073/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLIMERIO PAULO DA SILVA NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1219754, **MARIA FELICIA ROMEIRO MOTA SILVA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1351728, e **ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE n° 1173503, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória visando a apuração das ocorrências descritas no Processo n° 23520.005494/2019-63, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2019, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de abril de 2019.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*